



Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 925

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	6
Secretaria Municipal de Saúde	7





Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 925

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO CEP 77.600-000 (63)3602-2780



The second secon

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 925

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO: 1169/2024

Decreto n.º 1169/2024 Paraíso do Tocantins/TO 23 de dezembro 2024.

"Estabelece feriado e ponto facultativo nos dias 24 e 25 de dezembro (Natal) e 31 de dezembro e 1º de janeiro (Ano Novo), datas em que não haverá expediente na Administração Pública Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins- TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido feriado e ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 25 de dezembro (Natal) e 31 de dezembro e 1º de janeiro (Ano Novo), com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Atos dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 015/2025

ATO N.º 015/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO N.º 001/2025 – NM, quenomeou o Senhor UBIRATAN CARVALHO FONSECA, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito SEGGAP DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 016/2025

ATO N.º 016/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO N.º 002/2025 – NM, quenomeou a Senhora, INGRID LIMA REBELO, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Planejamento Inovação Técológia SEGPLINT DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 017/2025

ATO N.º 017/2025 - NM



Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 925

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **ATO N.º 003/2025 – NM**, quenomeou a Senhora, **FÁBIO CÂNDIDO GALVÃO**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças SEFIN DS-01,podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 019/2025

ATO N.º 019/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO N.º 004/2025 – NM, quenomeou a Senhora, JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria Comécio e Serviços e Serviços SICS DS-01,podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 020/2025

ATO N.º 020/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO N.º 005/2025 – NM, quenomeou o Senhor, JONATHAS MILHOMEM DA COSTA, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Mobilidade Urbana SEINFOMURB DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 021/2025

ATO N.º 021/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO N.º 006/2025 – NM, quenomeou a Senhora, PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer SECTUL DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal



THE POST OF THE PO

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 925

ATO: 022/2025

ATO N.º 022/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO N.º 007/2025 – NM, quenomeou o Senhor, RUI ARAÚJO DE AZEVEDO, paraexercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins PRE-VIPAR DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 023/2025

ATO N.º 023/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO N.º 008/2025 – NM, quenomeou o Senhor, OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA, paraexercer o cargo em comissão de Secretário de Esporte e Juventude SEJU DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 024/2025

ATO N.º 024/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **ATO N.º 009/2025 – NM,** quenomeou o Senhor, **VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA, para**exercer o cargo em comissão de Secretário de Educação SEMED DS-01,podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 025/2025

ATO N.º 025/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO N.º 010/2025 – NM, quenomeou o Senhor, ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA, paraexercer o cargo em comissão de Secretário de Saúde SEMUS DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal



The second secon

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 925

ATO: 026/2025

ATO N.º 026/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO N.º 011/2025 – NM, quenomeou a Senhora, THAIS HELENA LIMA ANDRADE, paraexercer o cargo em comissão de Secretária de Assistência e Social de Habitação e da Mulher SEMASHM DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 027/2025

ATO N.º 027/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO N.º 012/2025 – NM, quenomeou o Senhor, WAGNER MARINHO DE MEDEIROS, paraexercer o cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente SEMA e DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 028/2025

ATO N.º 028/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO N.º 013/2025 – NM, quenomeou a Senhora, CRISTINA SARDINHA WANDERLEY, paraexercer o cargo em comissão de Secretária de Licitação e Compras Públicas SELICOMP DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024/FMAS

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo nº 22277/2024, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13, e Parecer Jurídico Favorável nº 529/2024, a favor de NMC CO-MÉRCIO LTDAinscrita CNPJ sob nº 48.001.699/0001-30, localizada a RUA AMÂNCIO DE MORAES, Nº 671, SETOR CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS, no valor de R\$ 20.650,00 (Vinte mil e seiscentos e cinquenta reais) referente à adesão à ata de registro de preços nº 017/2023 pregão presencial para registro de preços nº 025/2023 referente à "Aquisição de materiais e produtos de informática e correlatos", para atendimento aos Serviços e Programas Sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Paraíso do Tocantins, 08 de novembro de 2024.



THAT HOLD NO THE WAY

Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 925

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 19/

2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A E F AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.018.736/0001-58

OBJETO: O presente 2° Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 19/2023, assinado em 20 de abril de 2023, por mais 10 (dez) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei n° 14.133, de 21 de 21 de abril de 2021, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza continua de manutenção de ponto eletrônico e sistema de gestão de ponto via online, conforme especificações dispostas no contrato original, Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 581/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 2° Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 10 (dez) meses.

VALOR: O presente termo aditivo não altera o valor do contrato original.

BASE LEGAL: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original e Proposta de Preços.

PROCESSO: 581/2023

FUNCIONAL: 10.301.0002.2409/ 10.301.0003.2194/ 10.301.0003.2216/10.122.0001.2237/ 10.302.0004.2159/ 10.302.0004.2162/ 10.302.0004.2219/10.302.0004.2313/ 10.302.0004.2412

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150001002000/ 160000000/ 1600311000000/ 15001002202402

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 22047/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 65 a 67 em favor das empresas DALINE FERREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 56.004.002/0001-03, localizada na rua Manoel Gomes da Rocha, nº 780, Setor Pouso Alegre, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 4.364,46 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), SHOPMED DIS-TRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Avenida Alfredo Nasser, nº 725, Setor Interlagos, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, novalor total de R\$ 7.789,00 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 22047/2024.

Face ao disposto art. 72 parágrafo único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 03 de dezembro de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 24/ 2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA CARLOS ALENCAR DOS SANTOS - ME

CNPJ: 07.212.528/0001-73

OBJETO: O presente 3° Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Ser-





Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 925

viços n° 24/2023, assinado em 07 de junho de 2023, que terá a vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com fundamento legal no artigo 106 da Lei n° 14.133, de 21 de 21 de abril de 2021, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de prestação de serviços de limpeza de caixa d'água e dedetização de áreas internas e externas das Unidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades dispostas no contrato original, Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 636/2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 3° Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada por mais 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

VALOR: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: O presente 3° Termo Aditivo ao Contrato de n° 24/2023, assinado em 07 de junho de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação - Ato de Autorização de Contratação Direta n° 107/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 106 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 3° Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato.

PROCESSO: 636/2023

FUNCIONAL:10.122.0001.22371/10.301.0003.2194/
10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2159/ 10.302.0004.2162/
10.302.0004.2219/ 10.302.0004.2313/ 10.302.0004.2412/
10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150001002000/ 160000000 / 160031100000 / 260031100000

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Dec 23 22:30:24 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	7731872423766800738
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)